

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3501 , DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2589**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.500,00</b>
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	1017	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	100,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1019	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	1.200,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	1022	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	200,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso

01 00

**1.500,00**

1.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3501 , DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2589**

---

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL